



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Baixo Guandu

Palácio Monsenhor Alonso Leite

DECRETO LEGISLATIVO Nº 057/98 DE 10 DE AGOSTO DE 1998

“Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, exercício de 1995, com adoção do parecer do Tribunal de Contas.”

CARLOS SHOW, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, faz saber que esta Câmara APROVOU e eu PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Exercício de 1995, do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Sr. LUIZ ALBERTO SCHWAMBACH.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Monsenhor Alonso Leite, aos dez dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito.


CARLOS SHOW
Presidente

Registrado e publicado nesta
Secretaria, em 10/08/98


FABIANO CORRÊA WAGNER
Secretário Legislativo Municipal